





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2023, Processo Administrativo n.º 9.159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO OBJETO

Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Item Cota LC147	113243 Código	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.529.824/0001-80 R UBALDINO DO AMARAL, 927 ****** - ALTO DA RUA XV, CURITIBA - PR, CEP: 80045-150 Telefone: (45) 3055-4141 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total	
12 Não	004.034.734	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS BLOCOS LÓGICOS - CONFECCIONADOS EM MDF, PEÇAS GRANDES, COLORIDAS E EM FORMATO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: QUADRADOS, RETÂNGULOS, TRIÂNGULOS E CÍRCULOS. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: 48 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA. TAMANHO DAS PEÇAS COM BASE DE 7CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDIDAS MÍNIMAS 28X22X8CM.	JG	19	1 44,73	8.543,43
59 Não	004.034.740	Marca: CARLU 1091 KIT QUEBRA-CABEÇA KIT QUEBRA-CABEÇA – CONTENDO 10 JOGOS CONFECCIONADOS EM MDF COM RECORTES PARA ENCAIXES, SERIGRAFADAS E PINTADAS COM TINTA ATÓXICAS. QUEBRA CABEÇA COM TEMA: ANIMAIS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 31CM X ALTURA 35 CM X LARGURA 1CM.	KIT	21	0 79,88	16.774,80
94 Não	004.034.730	Marca: CARLU 3100 TÚNEL CENTOPEIA - 2 METROS TÚNEL CENTOPEIA - TÚNEL CENTOPEIA CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA COM ARAME PRÓPRIO. MEDIDAS APROXIMADAS 2 METROS DE COMPRIMENTO X 0,50M DE DIÂMETRO. COR: DIVERSAS. Marca: CARLU 3139 Total do Proponente	UNID.	7	9 184,97	14.612,63 39.930,86





2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) es as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

4. ORGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Secretaria Municipal de Governo
- 4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 4.3. Secretaria Municipal de Educação
- 4.4. Secretaria Municipal de Saúde
- 4.5. Fundação de Turismo do Pantanal
- 4.6. Fundação de Esportes de Corumbá
- 4.7. Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 1448
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- **6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.
- **7.1.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- **7.2.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.
- **7.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de

M



2449 **e**_{rroc N°}

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 23 DEQUELLIMEDE 2023

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ACHOU DISTRIBUICAO E

COMERCIO LTDA:48529824000180 Assinado de forma digital por ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:48529824000180

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.529.824/0001-80